

PORTARIA FMSC N.º 124, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre alteração de alocação da empregada Patrícia Muller Souza.

o Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, SEI n.º 25.1000000551-7.

DECIDE:

Art.1.º Alterar a alocação de Patrícia Muller Souza, Enfermeira, alocada na Unidade de Saúde (US) Estancia Velha, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, para Unidade de Saúde (US) São Vicente, a partir de 26 de maio de 2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos vinte e sete de maio de dois mil e vinte e cinco (27/05/2025).

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Diretor Presidente da FMSC